



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.564/2018

**SÚMULA:** "Abre Crédito Especial no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 919/2018 de 24 de abril de 2018.

### DECRETA

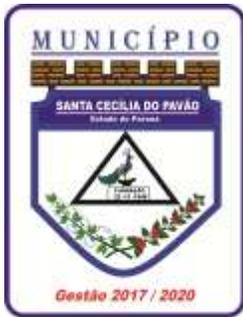
**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>10.301.0008.1023</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA – RESOLUÇÃO SESA Nº269/2016</b>	
3390.30.00.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	513	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de Maio de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1507  
Data: 17/05/2018  
Código Identificador: 9860E48A